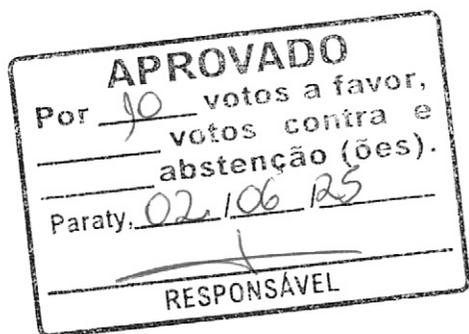


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY – CIDADE HISTÓRICA – MONUMENTO NACIONAL

MOÇÃO 28



APLAUSOS AO Sr ELCIO GONÇALVES E TODA COMISSÃO ORGANIZADORA DA GINCANA DA FESTA DO DIVINO ESPIRITO SANTO DE 2025

A Câmara Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, faz constar em seus anais, atendendo à solicitação do Exmº Vereador **ANDERSON MAIA DOS SANTOS**, que decidiu nesta data em Sessão Ordinária, através de seus membros, conceder **MOÇÃO DE APLAUSOS** Apresento à apreciação desta Casa Legislativa a presente Apresento **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Sr. Élcio Gonçalves e a toda a Comissão Organizadora da Gincana da Festa do Divino Espírito Santo de 2025, em reconhecimento ao excelente trabalho realizado na organização e condução deste importante evento cultural.

A Festa do Divino Espírito Santo é uma das mais tradicionais celebrações de nossa região, reunindo fé, cultura e comunidade. A gincana, parte integrante dessa festividade, é um momento de integração entre os participantes, promovendo o espírito de união, solidariedade e alegria.

Sob a liderança do Sr. Élcio Gonçalves e com o empenho de toda a comissão organizadora, a edição de 2025 da gincana foi marcada por organização exemplar, criatividade nas atividades e grande participação popular, fortalecendo ainda mais os laços comunitários e mantendo viva a tradição do Divino.

Dessa forma, é com grande honra que esta Moção de Aplausos é destinada ao Sr. Élcio e à Comissão Organizadora, como forma de reconhecimento público pelo comprometimento, dedicação e contribuição para o sucesso do evento.

Sala das Sessões,
02 de Junho de 2025

Autenticar documento em autenticidade
ANDERSON MAIA DOS SANTOS - (MDB)
com o identificador 3600380033003900370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Vereador – Santos Coquinho

APROVADO
Por 10 votos a favor,
 votos contra e
 abstenção (ões).
Paraty, 02/06/25

RESPONSÁVEL

APROVADO
Por votos a favor,
 votos contra e
 abstenção (ões).
Paraty, / /

RESPONSÁVEL